

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Aqua Wealth Management

Última atualização – Setembro
de 2024.

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

1. OBJETIVO

Esta Política de Rateio de Ordens busca controlar uma alocação justa de ordens executadas entre carteiras e/ou fundos de investimentos geridos pela Aqua WM visando a garantir que as ordens de compras e vendas de ativos, quando executadas de forma agrupada, sejam alocadas e registradas de maneira justa entre eles, proporcionando, dessa forma, tratamento equânime e igualitário entre carteiras e/ou fundos de investimento geridos pela Aqua WM.

A Aqua WM não faz de parte de Conglomerado ou Grupo Econômico que atue como contraparte ou intermediário financeiro.

Adicionalmente, Aqua WM nunca efetuará ordens de compra e venda diretamente entre carteiras e/ou fundos de investimento sob sua gestão, sendo todas as ordens levadas a mercado junto aos bancos e às corretoras aprovados.

Portanto, não há conflitos de interesse gerados por esses motivos.

2. Legislações Aplicáveis

Esta Política foi elaborada com base nas melhores práticas de mercado e de acordo com a regulamentação e autorregulação em vigor, notadamente: Resolução CVM nº 21/2, Resolução CVM nº 175/22 e demais alterações pertinentes, e em conformidade Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos.

3. RATEIO DE ORDENS PARA OS VEÍCULOS DE INVESTIMENTOS

As ordens emitidas pela Aqua WM para cada carteira ou fundo de investimento sob gestão, correspondem a compra e venda de valores mobiliários é definido pelo gestor com base na elaboração de estratégia, avaliação do regulamento do fundo, política de investimento e etc.

Cada ordem deverá ser alocada diretamente para a respectiva carteira ou fundo de investimento, de acordo com as condições serem especificadas pela área de gestão.

Nesse sentido, as ordens de compra e de venda podem ser realizadas de maneira individual ou em conjunto.

Na eventualidade de ocorrer o agrupamento de ordens sobre um mesmo ativo, a Aqua WM deverá determinar a pré-alocação, antes de sua efetiva execução.

Para tanto, levará em conta os critérios especificados abaixo, considerando, caso a caso, os investimentos de cada carteira e/ou fundo de investimento.

Critérios:

- Regulamento dos fundos de investimentos ou política de investimento das carteiras administradas
- Perfil de risco dos fundos de investimentos ou dos clientes das carteiras administradas
- Patrimônio líquido dos fundos de investimentos ou das carteiras administradas
- Outras restrições específicas do fundo de investimento ou da carteira administrada.

Após a execução parcial ou total da ordem no mercado, cada carteira e/ou fundo de investimento deverá receber uma alocação proporcional à alocação prévia determinada antes da execução, sendo proibido, definitivamente, práticas que beneficiem uma carteira administrada e/ou um fundo de investimento em detrimento de outros.

Assim, se uma ordem com respeito a um ativo foi executada em dois ou mais lotes com diferentes preços, deve-se garantir que cada carteira ou fundo de investimento receba o mesmo preço médio de execução (ou dentro de uma tolerância razoável).

Na prática, especialmente quando há execução parcial da ordem original, pode ocorrer uma situação que determinada alocação seja fracionária, muito pequena ou abaixo de uma quantidade mínima de títulos ou valores mobiliários que faça sentido para futuras operações ou mesmo aceitável para a contraparte.

Nesses casos, a Aqua WM deverá adotar a prática de exceção que for mais adequada ao caso, sempre respeitando o princípio acima.

Deverá ser também realizado o rateio dos custos envolvidos na execução da ordem de forma proporcional em relação a cada uma das respectivas carteiras e/ou fundos de investimento participantes da ordem, de forma a não permitir o aferimento de qualquer vantagem por uma ou mais carteiras administradas e/ou fundos de investimento em detrimento dos outros.

4. VIGÊNCIA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Rateio e Divisão de Ordens será revisada sempre que necessário e sua alteração acontecerá caso seja constatada a necessidade de atualização de seu conteúdo. Poderá, ainda, ser atualizada a qualquer tempo em razão

de mudança regulatória ou de práticas internas que demandem esta providência.

Esta Política deverá ser observada pela totalidade dos membros da organização, bem como todos que, de alguma forma, auxiliam o desenvolvimento das atividades da Gestora ("Colaboradores").

Todos os profissionais envolvidos na execução e alocação de ordens devem contribuir com cumprimento desta Política, atendendo o dever fiduciário da Aqua WM com seus clientes, de forma que não ocorram benefícios em detrimentos de outros na divisão de ordens.